



6577505

08786.000239/2024-87



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

Informação Técnica nº 12/2024/COPAC/MI-FUNAI

Em 14 de maio de 2024

À Direção Nacional do Projeto 914BRZ4019

Assunto: **Edital nº 11/2024 – Seleção de candidatos no perfil "Documentação e Qualificação de Acervos Etnográficos Indígenas" (Projeto 914BRZ4019).**

Senhora Diretora,

1. Em atenção ao Despacho CODIC (6553075), a comissão designada por meio da Portaria MI/Funai nº 21, de 29 de abril de 2024, se reuniu no dia 14 de maio de 2024 para realizar a análise dos currículos dos candidatos ao Edital nº 11/2024 (6501578), para o perfil "Documentação e Qualificação de Acervos Etnográficos Indígenas", do Projeto 914BRZ4019, em conformidade com os critérios gerais de seleção estipulados pelo referido Edital e com as qualificações específicas requeridas para o cargo, a saber:

Qualificação educacional: Curso Antropologia ou outras áreas das Ciências Humanas e Sociais, e experiência profissional comprovada na pesquisa e documentação de aspectos materiais e imateriais do patrimônio cultural indígena.

Experiência profissional: Comprovada experiência de, no mínimo, 3 (três) anos de atuação no campo do patrimônio cultural (material e imaterial) e de, pelo menos 2 (dois) anos em pesquisa cultural, documentação, pesquisa etnográfica e/ou desenvolvimento de projetos de documentação, salvaguarda e divulgação de línguas e culturas indígenas na Amazônia Legal, preferencialmente com as etnias Ye'kuana e Bora Miranha.

2. Para as 02 (duas) vagas de consultor previstas no edital em questão foram recebidas 5 (cinco) candidaturas. A comissão realizou a avaliação dos currículos submetidos ao processo de seleção considerando os requisitos básicos eliminatórios e os requisitos classificatórios, conforme o quadro abaixo.

Critérios/Requisitos		Karina Nymara (6537005)	Majoí Gongora (6537006)	Morena Salama (6537007)	Maria Luísa (6537008)	Luciane Azambuja (6537009)
Requisito eliminatório	Curso Superior completo em Antropologia,	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

	História ou outras áreas das Ciências Humanas, entre outras relacionadas com os objetos do Projeto					
Formação complementar nas áreas de concentração previstas no Edital (Até 04 pontos, sendo pontuado apenas o maior nível de qualificação)	Pós-graduação lato sensu em nível de Especialização, com carga horária de 360 horas ou mais (Até 01 ponto)	-	-	-	-	-
	Pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado (Até 02 pontos)	-	-	-	-	-
	Pós-graduação stricto sensu em nível de Doutorado (Até 04 pontos)	-	4.0	4.0	4.0	-
SUBTOTAL (até 04 pontos)		-	4.0	4.0	4.0	-
Requisito eliminatório	Comprovada experiência profissional na realização de atividades e projetos relacionados com pesquisa e documentação de aspectos materiais e imateriais do patrimônio cultural indígena	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO
Requisitos de caráter classificatório (Até 06 pontos)	Experiência profissional no desenvolvimento de oficinas e atividades de formação para indígenas, preferencialmente relacionadas com o patrimônio cultural dos povos indígenas envolvidos no Projeto ou outros que se insiram no escopo do mesmo (Até 02 pontos)	-	2.0	-	2.0	-
	Experiência profissional na formação, qualificação, documentação e descrição de coleções etnográficas, sobretudo aquelas realizadas a partir de processos colaborativos com povos indígenas					
	02 a 03 anos de experiência (Até 01 ponto)	-	-	-	-	-
	04 a 05 anos de	-	-	-	-	-

	experiência (Até 02 pontos)					
	06 a 07 anos de experiência (Até 03 pontos)	-	2.5	-	3.0	-
	08 ou mais anos de experiência (Até 04 pontos)	-	-	-	-	-
SUBTOTAL (até 06 pontos)		-	4.5	-	5.0	-
TOTAL GERAL (Até 10 pontos)		-	8.5	4.0	9.0	-

3. Considerando os currículos apresentados, o edital alcançou o número de 03 (três) candidaturas habilitadas nos requisitos eliminatórios, sendo eles: **Majoí Gongora** (6537006); **Morena Salama** (6537007); e **Maria Luísa** (6537008).

3.1. A candidata Karina Nymara não comprovou experiência profissional na realização de atividades e projetos relacionados com pesquisa e documentação de aspectos materiais e imateriais do patrimônio cultural indígena, embora em seu currículo constem experiências profissionais de natureza análoga relacionadas a povos quilombolas e outras comunidades tradicionais, as quais, no entanto, não atendem ao requisito eliminatório nos termos estabelecidos no Edital.

3.2. A candidata Luciane Azambuja não comprovou experiência profissional na realização de atividades e projetos relacionados com pesquisa e documentação de aspectos materiais e imateriais do patrimônio cultural indígena.

4. Após a análise dos requisitos eliminatórios, tendo sido alcançado o número mínimo de 3 (três) candidaturas habilitadas, a Comissão iniciou a avaliação dos 03 (três) currículos especificados acima.

5. Quanto aos requisitos classificatórios de formação complementar, as candidatas Majoí Gongora, Morena Salama e Maria Luísa comprovaram formação em nível de Doutorado nas áreas de concentração previstas no Edital, obtendo cada qual 04 (quatro) pontos.

6. Quanto ao requisito classificatório de experiência profissional no desenvolvimento de oficinas e atividades de formação para indígenas, preferencialmente relacionadas com o patrimônio cultural dos povos indígenas envolvidos ou outros que se insiram no escopo do Projeto 914BRZ4019, os currículos submetidos foram assim pontuados:

- A candidata Majoí Gongora comprovou experiência profissional de 07 (sete) anos, tendo realizado oficinas e atividades de formação com o povo Ye'kuana, obtendo, assim, a pontuação máxima no critério avaliado;
- A candidata Morena Salama não pontuou no critério, uma vez que não comprovou experiência profissional no desenvolvimento de oficinas e atividades de formação para indígenas;
- A candidata Maria Luísa comprovou experiência profissional de, ao menos, 07 (sete) anos, tendo realizado oficinas e atividades de formação com povos indígenas do rio Mapuera e com o povo Bora, obtendo, assim, a pontuação máxima no critério avaliado.

7. Quanto ao requisito classificatório de experiência profissional na formação, qualificação, documentação e descrição de coleções etnográficas, sobretudo aquelas realizadas a partir de processos colaborativos com povos indígenas, os currículos submetidos foram assim pontuados:

- A candidata Majoí Gongora comprovou experiência profissional de 06 (seis) anos, tendo realizado atividades de tal natureza entre os anos de 2017 e 2022 entre os Ye'kuana, obtendo, assim, 2.5 (dois e meio) dos 3 (três) pontos do critério avaliado;
- Embora a Comissão de Seleção tenha reconhecido as experiências profissionais desenvolvidas pela candidata Morena Salama no ano de 2012 para a elaboração de relatórios sobre o acompanhamento sobre a situação atual das tradições culturais brasileiras inscritas nas listas da Convenção Internacional para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial da UNESCO no Brasil, incluindo a Pintura Corporal Kusiwa, do povo Wajãpi, e a elaboração dos documentos para a

submissão da Roda de Capoeira à lista representativa do Patrimônio Mundial Imaterial da Unesco, bem como a sua participação no período de janeiro e setembro de 2017 na coleta de materiais e preparação da documentação para submissão de candidatura do Bumba Meu Boi para a Lista Representativa do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade da UNESCO, o conjunto não atende ao tempo mínimo para pontuação segundo os critérios de avaliação temporais estabelecidos pelo Edital.

- A candidata Maria Luísa comprovou experiência profissional de 07 (sete) anos, tendo realizado atividades de tal natureza entre os anos de 2017 e 2022 entre os Bora e, atualmente, em projetos desenvolvidos no âmbito de sua atuação no Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo (MAE/USP), obtendo, assim, 03 (três) pontos no critério avaliado.
- Assim, a Comissão de Seleção entende que as candidatas **Maria Luísa (6537008)** e **Majoi Gongora (6537006)** são aquelas que possuem os perfis indicados pelos critérios definidos pelo Edital, tendo obtido, respectivamente, 9.0 (nove) e 8.5 (oito e meio) pontos dos 10 (dez) pontos máximos estabelecidos.

8. Sendo o que tínhamos a informar, restituímos o processo à Coordenação do Projeto 914BRZ4019 para providências.

(Assinado Eletronicamente)

CARLOS ALBERTO MONTES PEREZ
Pesquisador

(Assinado Eletronicamente)

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA
Especialista em Indigenismo

(Assinado Eletronicamente)

JULIANO ALMEIDA DA SILVA
Especialista em Indigenismo



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Almeida da Silva, Especialista em Indigenismo**, em 14/05/2024, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Vieira de Oliveira, Especialista em Indigenismo**, em 14/05/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Montes Perez, Pesquisador(a)**, em 14/05/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6577505** e o código CRC **FB4DC450**.